



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 583, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 041/14/HMAA, expedido pela Superintendência do Hospital, Protocolado com o nº 182/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Ofício nº 041/14/HMAA, apresentado pelo Superintendente do Hospital Municipal, Sr. Cilmar Perissinotto, com relação à denúncia da Senhora Neuzelita Ferreira de Souza em desfavor da Servidora SATURNINA DE FATIMA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal